



ATA DA 02ª REUNIÃO DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL – EXERCÍCIO 2026.

Aos 09 de março de 2026, às 18:30 horas, na Sala de Reuniões da Câmara Municipal de Passa Sete/RS, realizou-se a reunião da Comissão de Constituição, Justiça e Desenvolvimento Social. Presente o Presidente da Comissão, Vereador Valdemar Rodrigues de Moraes, o Vice-Presidente da comissão, Vereador Lorenzo Luis Lopes e o Membro da Comissão, Vereador Gean Mateus Quoos, todos acompanhados da Assessor Jurídico, Alex Junior Dimer, OAB/RS 108.314. Aberta a Reunião o Senhor Presidente declarou que o objetivo é realizar o debate, a análise e a discussão do(s) seguinte(s) expedientes já analisados por esta Comissão: **Projeto de Lei nº 015/2026**: de origem do Poder Executivo que autoriza este a firmar convênio com o Município de Herveiras/RS, objetivando o repasse de recursos para construção de uma ponte pênsil sobre o Rio Pardo, na divisa entre os Municípios de Passa Sete e Herveiras, mais especificamente entre as localidades de Carijo do Buraco, no Município de Passa Sete, e Linha Biriva, no Município de Herveiras. **Projeto de Lei nº 017/2026**: de origem do Poder Executivo, visa à criação de 2 (dois) novos cargos em comissão e funções gratificadas no âmbito da administração municipal, Chefe do Departamento de Máquinas e Equipamentos Rodoviários: vinculado à Secretaria Municipal de Obras, Trânsito e Serviços Públicos e Chefe do Setor de Projetos e Atividades Educacionais: vinculado à Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Turismo, Desporto e Lazer. Adicionalmente, a proposição legislativa, mediante o artigo 3º, altera a Estrutura Organizacional Básica da Administração Direta do Município de Passa Sete, prevista na Lei Municipal nº 1.290, de 1º de julho de 2014. Para a análise do(s) Projeto(s) de lei, o relator é o Presidente da Comissão Ver. Valdemar Rodrigues de Moraes. Após análise, os integrantes da Comissão exararam pareceres pela legalidade dos Projetos: 015/2026 e 017/2026, devendo estes seguirem para discussão e votação em plenário, nos termos do Regimento Interno e Lei Orgânica Municipal. O Senhor Presidente declarou encerrada a Reunião e lavrada a presente ata, que vai assinada pelo Presidente e demais presentes.

Valdemar Rodrigues de Moraes
Presidente da Comissão de Constituição
Justiça e Desenvolvimento Social

Lorenzo Luis Lopes
Vice-Presidente da Comissão

Gean Mateus Quoos
Vereador Membro da Comissão